

PROJUDI - Processo: 0000267-09.2023.8.16.0207 - Ref. mov. 377.1 - Assinado digitalmente por Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
29/09/2025: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE GUARDA DEFINITIVA. Arq: Termo

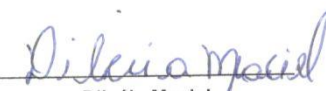


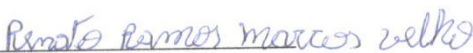
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Professora Amazília, 780 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-285 - Fone: (42)
33093685 - E-mail: uv-5vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE GUARDA
Autos nº. 0000267-09.2023.8.16.0207

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, nesta Vara da Infância e da Juventude e Anexos, presente o Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Mattioli Kockanny, comigo, Estagiário, compareceram os Senhores Dilcéia Maciel, portadora do RG nº 11.032.962-8 e inscrita no CPF nº 099.324.049-69 e Renato Ramos Marcos Velho, portador do RG nº 132694478 SSP/PR e inscrito no CPF nº 083.209.609-16, os quais firmaram o presente Termo de Guarda em relação à criança adolescente ISABELLY RAMOS, filha de Luiz Antonio Ramos e Claudete Ramos, nascida em 23/08/2013, em Bituruna/PR, residentes em Santo Antonio do Itatim, em Bituruna/PR, devendo fornecer-lhe toda a sorte de assistência moral ou material que necessitar, responsabilizando-se por seus atos, zelando pela saúde e bens que possua ou venha a possuir, sem malícia, nas anormalidades que envolverem a menor, de tudo prestando contas a este Juízo, quando chamados. E, sendo por eles aceito o compromisso, assim prometeram cumprir, sob as penas da lei. Eu, Gabriel Leandro Matos Pcheneczuk – Estagiário, digitei e rubrico eletronicamente.

(assinado digitalmente)
Carlos Eduardo Mattioli Kockanny
Juiz de Direito


Dilcéia Maciel
Guardiã


Renato Ramos Marcos Velho
Guardião

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJYQ 5A5W5 986G2 XW2M3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ37 D42DM XN5KV NFHAB

